

Rede São Paulo de Formação de Professores – REDEFOR – Inscrições

Prezados Dirigentes e Diretores,

Estão abertas as pré-inscrições para a primeira edição dos cursos da Rede São Paulo de Formação Docente – REDEFOR. São cursos de especialização lato sensu para o quadro do Magistério, oferecidos pela UNESP, UNICAMP e USP.

Atenção: as pré-inscrições devem ser realizadas pelo site <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/redefor> de **26 de julho a 10 de agosto**, impreterivelmente! É importante anotar **o número do protocolo de pré-inscrição** emitido pelo sistema, **pois ele é o comprovante da pré-inscrição!**

Em função da estratégia definida para os cursos no REDEFOR, a distribuição das vagas se dará privilegiando a formação do que se denominou “grupo escola”. Assim, as pré-inscrições, embora individuais, serão validadas considerando os grupos formados:

1. Quem pode se pré-inscrever?

Nas Diretorias de Ensino: Supervisores de Ensino e Professores Coordenadores das Oficinas Pedagógicas das disciplinas do Currículo.

Nas escolas: Diretores, vice-diretores, professores coordenadores de EF Ciclo II e EM e professores em sala de aula EF Ciclo II e EM.

Para as pré-inscrições será considerada a base DRHU de junho. Não haverá exceções!

Para mais informações, acesse o site e leia o documento sobre as regras de inscrição.

2. Cursos oferecidos em 2010:

Nesta primeira edição, serão ofertados os seguintes cursos:

- Curso de Especialização em Gestão da Rede Pública, direcionado aos Supervisores de Ensino.
- Curso de Especialização em Gestão da Escola, direcionado aos Diretores.
- Curso de Especialização em Gestão do Currículo, direcionado aos Professores Coordenadores.
- Cursos de Especialização nas diferentes disciplinas do Currículo, direcionados aos Professores Coordenadores das Oficinas Pedagógicas e aos Professores em exercício em sala de aula.
- Os Vice-diretores poderão optar em se candidatar às vagas dos cursos de Especialização em Gestão da Escola ou do curso de Especialização em Gestão do Currículo, na ausência do PC na escola. De todo modo, o Diretor e o PC terão prioridade em relação ao Vice-diretor de uma mesma escola.

3. Regras para validação das pré-inscrições:

Em função da estratégia definida para os cursos no REDEFOR, a distribuição das vagas se dará privilegiando a formação do que se denominou “grupo-escola”.

Assim, as pré-inscrições, embora individuais, serão validadas considerando os grupos formados:

- Em cada DE tem de haver, ao menos, um Supervisor pré-inscrito e um PC de cada área pré-inscrito, respeitados os critérios de classificação e a quantidade de vagas.
- Em cada escola deverá haver, necessariamente, um PC ou Vice-diretor pré-inscrito no curso de especialização em Gestão do Currículo para que as pré-inscrições dos professores daquela escola sejam válidas, respeitados os critérios de classificação e a quantidade de vagas.
- Em cada escola deverá haver, ao menos, um professor de cada área pré-inscrito, respeitados os critérios de classificação e a quantidade de vagas.
- As escolas com um membro da direção pré-inscrito no curso de Gestão da Escola, um PC ou Vice-diretor pré-inscrito no curso de especialização em Gestão do Currículo, preferencialmente um professor pré-inscrito por disciplina, mas, ao menos, um professor pré-inscrito por área do currículo, **terão prioridade em relação às demais**, desde que respeitados os critérios de classificação e a quantidade de vagas.
- Em havendo sobras de vagas, estas serão distribuídas aos grupos-escola respeitando os critérios mínimos para esta composição, conforme documento “Regras de Inscrição”.

Atenção: a quantidade de vagas a cada curso e as regras de validação das pré-inscrições estão disponíveis no site do curso, <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/redefor>, em “Inscrições”, “Regras de Inscrição”, é importante a leitura deste documento antes de realizar a pré-inscrição!

Embora as pré-inscrições sejam individuais, é a composição do grupo da DE e do grupo-escola que garante a validação das inscrições. **As pré-inscrições validadas serão consideradas inscrições realizadas.** A desistência de um pré-inscrito prejudicará todo o grupo.

Supervisores de Ensino, PCOP e PC serão tutores locais dos encontros presenciais, mesmo que mudem de função ou local de trabalho e serão os responsáveis pelos encontros do mesmo grupo durante todo o curso. No caso de um cursista mudar de escola e/ou DE no decorrer do curso, as obrigações relativas aos encontros presenciais do curso se mantêm em relação ao seu grupo de origem, não havendo transferência de turma nem isenção de obrigatoriedade de participação nos encontros presenciais.

Após a validação das inscrições, os inscritos deverão efetivar sua matrícula junto às universidades, conforme orientações que serão publicadas no site do curso. **A não efetivação da matrícula ou a desistência no decorrer do curso acarretarão ônus dispostos nas regras de inscrição.** Os desistentes serão impedidos de realizar cursos pela SEE durante dois anos.

Solicitamos informar aos interessados de modo que se organizem em seus grupos e efetuem suas pré-inscrições o quanto antes!

Atenciosamente,

Vera Lúcia Cabral Costa
Coordenadora